

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO Nº 14

DOENÇAS DE TRANSMISSÃO HÍDRICA E ALIMENTAR

SESACRE - Secretaria de Estado de Saúde

Elaboração: Área Técnica das DTHA

Distribuição e informações

Secretaria de Estado de Saúde

Rua Benjamin Constant, 830 - Centro

Rio Branco – AC

69909-850

Quarto Andar, lado A

Governador do Estado do Acre

Gladson de Lima Cameli

Secretário de Estado de Saúde

Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zambon

Secretária Adjunta de Atenção à Saúde

Ana Cristina Moraes da Silva

Secretária Adjunta Executiva - Administrativo

Andréia Santos Pelatti

Organização:

Secretária Adjunta de Atenção à Saúde

Redes de Atenção à Saúde - RAS

Departamento de Vigilância em Saúde – DVS

Divisão de Vigilância Epidemiológica – DVE

Núcleo de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar

Técnico Responsável

Carlos Roberto de Abreu e Silva

Doenças Diarreica Aguda – DDA – 2023

CONTEXTUALIZAÇÃO¹

As doenças de transmissão hídrica e alimentar (DTHA) constituem uma síndrome geralmente caracterizada por diarreia, dor abdominal, febre, náuseas ou vômitos atribuídos à ingestão de água ou alimentos contaminados por bactérias, vírus, parasitas, toxinas ou produtos químicos. As manifestações clínicas dependem de cada patógeno e muitos deles produzem os mesmos sintomas, o que torna o diagnóstico clínico um pouco difícil. O período de incubação também é variável, mas usualmente é curto, de 1-2 a 7 dias. Os agentes etiológicos mais frequentemente associados às DTHA são os de origem bacteriana, predominante no Brasil as DTHA causadas por *Salmonella* spp., *Escherichia coli* e *Staphylococcus aureus*. O tratamento depende da sintomatologia, mas em geral trata-se de doença autolimitada, por isso, fundamenta-se em medidas de suporte para evitar e tratar a desidratação e o agravamento.

Cenário Epidemiológico das Doenças Diarreicas Agudas no Estado do Acre das SE 01 a 44 – 2023.

Ao observar a distribuição dos casos por Semana Epidemiológica - SE, entre 01 e a 42 no estado do Acre, no ano de 2022 foram notificados **28.368** casos, no mesmo período de 2023 foram notificados **36.539** casos com um aumento nesse período de **28,80 % (8.171 casos)**.

Durante todo o período, percebe-se um aumento contínuo no número de casos (Gráfico 01), exceto, na SE 19 e 24, onde têm-se uma queda nos números de notificações. No entanto, a partir da SE 28 tem-se um aumento crescente nos números de notificações, com uma elevação na SE 34. Na SE 43 e 44 apresentam essa queda, devido alguns municípios não terem lançado suas notificações no SIVEP-DDA. O (Gráfico 02) apresenta as tendências de casos de DDA's por SE, a partir da SE 25 observa-se um crescimento contínuo nos casos de DDA em 2023.

Definição de Caso

Pessoa que apresente aumento do número de evacuações (três ou mais episódios no período de 24 horas) com alteração da consistência das fezes, geralmente aquosas ou amolecidas, com duração de até 14 dias.

Definição de novo caso

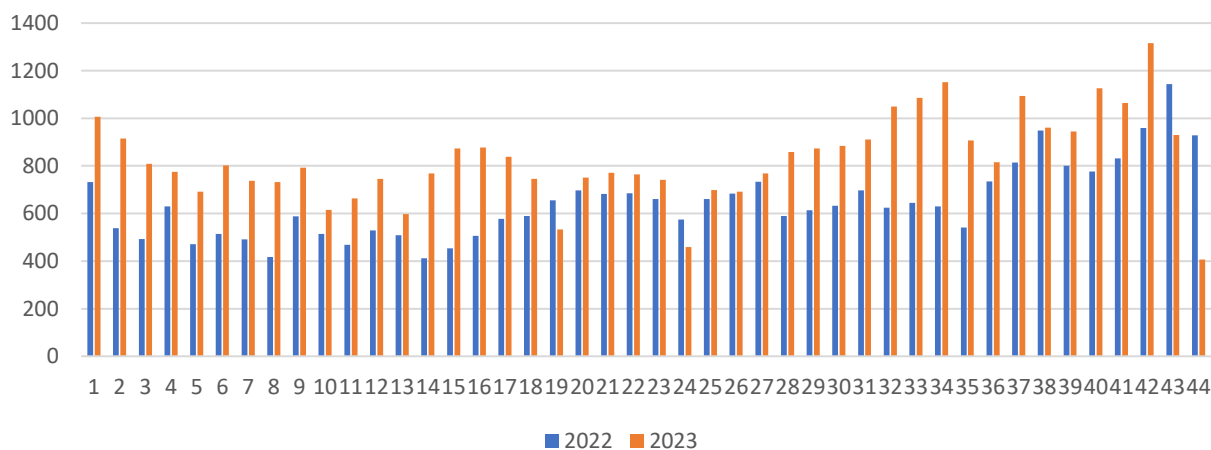
Definição de caso novo de DDA Quando, após a normalização da função intestinal por um período de 48 horas, o paciente apresentar novo quadro de DDA – para fins de notificação na MDDA.

Definição de Surto de DDA

A ocorrência de dois casos ou mais de diarreia, relacionados entre si, após a ingestão de alimento ou água da mesma origem ou a alteração do padrão epidemiológico (aumento de casos, ocorrência de casos graves, mudança de faixa etária e/ou sexo), considerando o monitoramento sistemático local. Para as doenças de transmissão hídrica e alimentar consideradas raras, como botulismo e cólera, a ocorrência de apenas um caso é considerada surto.

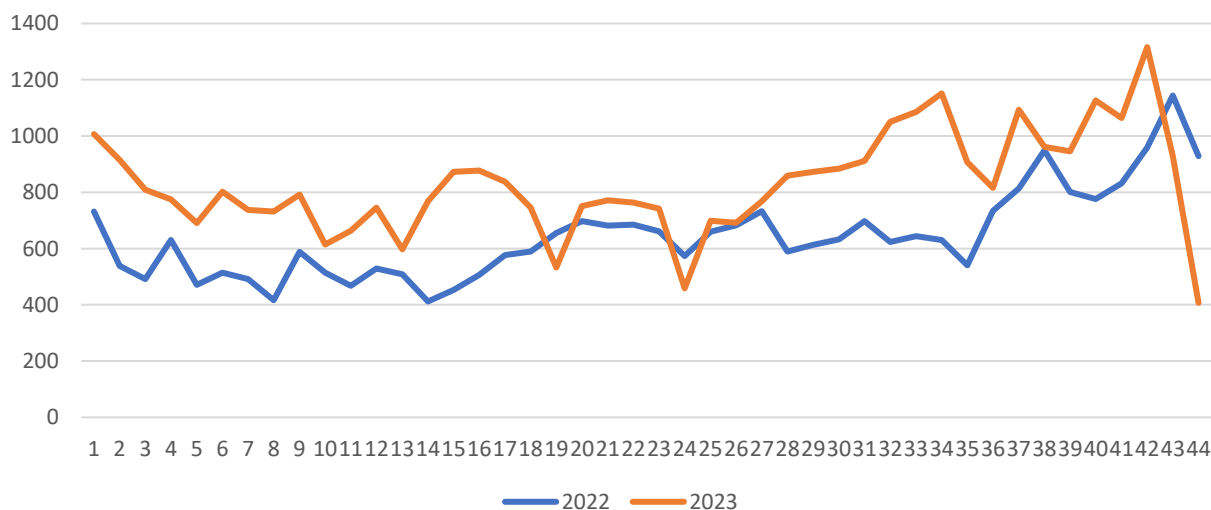
¹ <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/dda>

Gráfico 1 - Distribuição de casos de DDA, por semana epidemiológica, 01 a 44 - Acre



Fonte: Sivep-DDA/SES/DVS/DVE/NDTHA (atualizado em 09/11/2023), sujeito a alterações.

Gráfico 2 - Tendência de casos de DDA, por semana epidemiológica, 01 a 44 - Acre



Fonte: Sivep-DDA/SES/DVS/DVE/NDTHA (atualizado em 09/11/2023), sujeito a alterações.

Tabela 1 - Dos 22 municípios do estado do Acre, 18 municípios (81,82%) apresentaram aumento e 04 (18,18%) apresentaram queda no número de notificações comparado ao mesmo período de 2022. Os municípios que registraram maior aumento nas notificações, Foram: Porto Acre (**248%**), Marechal Thaumaturgo (**121,53%**), Brasiléia (**113,23%**), Plácido de Castro (**89,20%**) e Epitaciolândia (**72,71%**).

Tabela 1 - Número de Casos de Doenças Diarreica Aguda por Município – SE 01-44 - 2022/2023, Acre			
Município	Período		%
	2022	2023	
ACRELÂNDIA	486	483	-0,61
ASSIS BRASIL	642	737	14,79
BRASILÉIA	831	1772	113,23
BUJARI	91	151	65,93
CAPIXABA	116	150	29,31
CRUZEIRO DO SUL	3227	4317	33,77
EPITACIOLÂNDIA	546	943	72,71
FEIJÓ	1289	1429	10,86
JORDÃO	357	103	-71,14
MÂNCIO LIMA	545	828	51,92
MANOEL URBANO	463	754	62,85
MARECHAL THAUMATURGO	325	720	121,53
PLÁCIDO DE CASTRO	352	666	89,20
PORTO ACRE	50	174	248
PORTO WALTER	221	164	-25,79
RIO BRANCO	12438	15998	28,62
RODRIGUES ALVES	614	701	14,16
SANTA ROSA	602	653	8,47
SENA MADUREIRA	2061	2313	12,22
SENADOR GUIOMARD	839	1247	48,62
TARAUACÁ	1696	1267	-25,29
XAPURI	577	969	67,93
TOTAL	28368	36539	28,80

Fonte: Sivep-DDA/SES/DVS/DVE/NDTHA (atualizado em 09/11/2023), sujeito a alterações.

Figura 1 - Número de Casos de Doenças Diarreica Aguda - DDA por Município, segundo faixa etária e plano de tratamento, AC, 2023.

Estado: AC														
Semana	Faixa Etária					Total	Plano de Tratamento					Nº de US com MDDA implantada	Nº de US que informou	%
	< 1	1 a 4	5 a 9	10 +	IGN		A	B	C	IGN	Total			
01	53	237	126	589	2	1007	516	178	276	37	1007	153	123	80,39
02	61	239	125	487	3	915	487	129	276	23	915	152	124	81,58
03	56	181	103	467	2	809	404	123	254	28	809	152	123	80,92
04	47	188	99	441	0	775	385	122	241	27	775	152	124	81,58
05	52	142	82	415	0	691	299	110	270	12	691	152	123	80,92
06	58	178	100	464	2	802	392	84	287	39	802	152	126	82,89
07	39	141	101	456	0	737	362	91	252	32	737	152	121	79,61
08	41	159	90	441	1	732	314	127	234	57	732	152	121	79,61
09	38	135	105	512	2	792	404	131	227	30	792	152	126	82,89
10	40	128	66	381	0	615	204	138	248	25	615	152	121	79,61
11	34	141	72	415	1	663	259	107	275	22	663	152	120	78,95
12	49	159	87	449	1	745	362	97	259	27	745	155	121	78,06
13	34	112	65	385	1	597	206	134	234	23	597	152	126	82,89
14	54	151	95	465	3	768	409	118	231	10	768	152	124	81,58
15	52	173	106	540	2	873	469	101	277	26	873	152	124	81,58
16	48	188	116	525	0	877	484	107	270	16	877	149	120	80,54
17	48	157	119	513	1	838	429	101	288	20	838	157	133	84,71
18	43	182	89	430	1	745	389	113	223	20	745	153	123	80,39
19	33	131	70	297	2	533	214	99	193	28	534	152	125	82,24
20	54	172	86	439	0	751	416	103	230	2	751	152	126	82,89
21	46	188	94	442	1	771	392	140	219	20	771	153	128	83,66
22	47	184	106	427	0	764	402	114	237	11	764	152	127	83,55
23	62	174	103	401	2	742	379	94	221	48	742	153	125	81,70
24	40	118	51	249	1	459	197	85	154	23	459	153	125	81,70
25	38	185	77	397	2	699	379	87	209	24	699	156	125	80,13
26	48	184	85	371	4	692	375	59	223	35	692	153	125	81,70
27	58	220	96	393	1	768	427	102	218	21	768	158	124	78,48
28	52	219	93	495	0	859	458	111	278	12	859	153	125	81,70
29	54	224	95	497	3	873	479	131	233	30	873	158	125	79,11
30	47	206	114	515	2	884	438	139	288	19	884	151	129	85,43
31	46	234	131	500	0	911	506	137	261	7	911	153	126	82,35
32	47	244	151	607	1	1050	497	183	363	7	1050	157	126	80,25
33	49	243	162	629	3	1086	584	130	362	10	1086	149	125	83,89
34	59	264	199	620	9	1151	582	170	378	21	1151	152	125	82,24
35	50	232	139	483	3	907	520	144	228	15	907	152	131	86,18
36	57	200	147	407	5	816	462	110	244	0	816	133	107	80,45
37	66	331	180	514	3	1094	459	181	437	17	1094	152	127	83,55
38	55	216	195	489	6	961	392	169	382	18	961	151	126	83,44
39	75	230	137	497	6	945	599	154	179	13	945	155	126	81,29
40	64	248	165	645	4	1126	570	179	356	21	1126	134	116	86,57
41	75	254	162	571	2	1064	535	183	322	24	1064	146	118	80,82
42	76	299	166	769	6	1316	746	229	323	18	1316	146	121	82,88
43	65	239	156	468	1	929	446	193	287	3	929	131	103	78,63
44	36	102	49	210	0	397	180	134	83	0	397	84	56	66,67
45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral:	2246	8532	4955	20707	89	36529	18408	5671	11530	921	36530	-	-	-
Gráficos:	< 1	1 a 4	5 a 9	10 +	IGN	Total	A	B	C	IGN	Total	-	-	-

Fonte: Sivep-DDA/SES/DVS/DVE/NDTHA (atualizado em 09/11/2023), sujeito a alterações.

Ações realizadas

- ✚ Acompanhamento diário dos 22 municípios;
- ✚ Envio semanal (sexta-feira) de recomendações para os 22 municípios;
- ✚ Entrega de Hipoclorito de Sódio à 2,5% para as regionais do Baixo Acre, Alto Acre e Juruá;
- ✚ Reativação das coletas de água do Programa Vigiagua dos municípios com aumento de casos;
- ✚ Participação no Comitê de Seca Prolongada.

Recomendações

- ✚ Realizar o monitoramento por semana epidemiológica dos casos e surtos em seus municípios, a fim de detectar precocemente a alteração do padrão epidemiológico;
- ✚ Realizar ações de educação em saúde;
- ✚ Inserir os dados MDDA por semana epidemiológica, preferencialmente na segunda-feira, **impreterivelmente na terça-feira**;
- ✚ Iniciar o tratamento oportunamente;
- ✚ Orientar a equipe de vigilância que todos os surtos detectados nos municípios de ocorrência, este deverá ser investigado e realizado coleta de amostras clínicas e/ou bromatológica e encaminhar ao LACEN/AC;
- ✚ Os municípios que estão no **LIMITE SUPERIOR** deverão realizar seis coletas semanais para rotavírus e coprocultura e encaminhar para o LACEN/AC;
- ✚ Orientar as equipes dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, a fim de enviar a produção nominal para que os municípios realizem busca ativa e acompanhamento dos pacientes;
- ✚ Orientar as equipes dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, a fim de **notificar imediatamente os óbitos ocorridos nas Unidades Hospitalares** por doenças relacionadas às diarreias para a Vigilância Epidemiológica Estadual e para o município de ocorrência iniciarem a investigação;
- ✚ Orientar as equipes das Unidades de Saúde estadual e municipais para identificar a população indígena atendida, a fim de enviarmos a produção nominal para o Núcleo de Saúde das Populações Prioritárias e Vulneráveis nos e-mails saudeprioritarias@gmail.com e dtha.acre@gmail.com para que os DSEI possam realizar busca ativa e acompanhamento dos pacientes;
- ✚ Orientar quanto à distribuição e uso correto do Hipoclorito de Sódio à 2,5%;
- ✚ Orientar quanto à distribuição e uso correto dos Sais de Reidratação Oral;
- ✚ Reforçar a rotina das Unidades Básicas de Saúde nas ações de Vigilância Alimentar e Nutricional, promoção da alimentação adequada e saudável e Suplementação Profilática (Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A – PNSVA; Programa Nacional de Suplementação de Ferro – PNSF);
- ✚ Ações de controle e fiscalização aos manipuladores de alimentos, em conjunto com vigilância sanitária, ambiental e atenção básica;
- ✚ Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde junto às equipes de Saúde da Família.

Referências

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. **Guia de Vigilância em Saúde** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. – 5. ed. rev. e atual. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual Integrado de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Alimentos**. volume único / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 1ª. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010.
3. BRASIL. Secretaria de Estado de Saúde do Acre. **Boletim Epidemiológico das DDA 2016 – 2021***. Departamento de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Epidemiológica, Núcleo de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar, 2021.

ELABORAÇÃO

Carlos Roberto de Abreu e Silva

Núcleo das Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar – NDTHA

Rio Branco – Acre, 09 de novembro de 2023.